



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
VER RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO – GABINETE 13.

Requerimento 70/2021 – GV

Autoria: Ver. Raimundo da Silva Souza

Assunto: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFA. MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO SÃO FÉLIX PIONEIRO – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho e à Secretaria Municipal de Educação – SEMED com a seguinte solicitação: REFORMA DA ESCOLA PROFA. MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO SÃO FÉLIX PIONEIRO – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Escolares são espaços imprescindíveis ao desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e são nelas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso, a educação é um direito de todos e dever do Estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

A Lei Orgânica do Município – LOM em seu Art. 252 prevê: “A educação, direito de todos, dever da família e do Estado, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, preparo ao exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação da relativa propositura.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza  
Vereador – PL.  
Câmara Municipal de Marabá